PORTARIA Nº. 110/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias pelo período de 30 (Trinta) dias a servidora, IVONEIDE DE OLIVEIRA PINHO FERREIRA, na função de AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS, do dia 01/09/2023 a 30/09/2023, retornando as atividades normais no dia 01 de Outubro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 29 de Agosto de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente